

**PORTARIA Nº 161/CBMSC/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e considerando que a decisão decorrente do Processo Judicial nº 0308028-78.2014.8.24.0023 reconheceu, tão somente, a promoção dos demandantes à graduação de Cabo BM do Quadro Complementar com retroatividade à 31 de janeiro de 2014, não atingindo a data da promoção dos mesmos à graduação de 3º Sargento BM do Quadro Complementar, **RESOLVE:**

**I. ANULAR** com efeitos *ex tunc* a Portaria Nr 375/CBMSC/2017, de 27 de outubro de 2017, publicada em DOE sob o nº 20.651, de 08 de novembro de 2017.

**Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC